



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2508/16

Data 28.06.16

Súmula. Transfere e Concede Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido servidor efetivo para Secretaria Municipal de Saúde e concede Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços, sendo o que segue:

Motorista I

Mat.	Nome	CPF	Percentual
219-4/1	Vilson Miguel Vanccin	028.094.819-03	50%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - Junho - 2016
Jornal Correio do Torvo
Página 12 A
Edição 2425

Ass. Responsável 